



## **INTRODUÇÃO**

Em Dezembro de 2019, foi oficialmente reconhecido na República Popular da China a existência do vírus do COVID-19, conhecido como coronavírus. Desde então, este vírus vem se espalhando pelo mundo.

Devido a facilidade de transmissão e a fatalidade que este vírus está causando as pessoas em todo o mundo, a Organização Mundial de Saúde declarou em 30 de Janeiro de 2020 a Emergência de Saúde Pública de Nível Internacional e Moçambique através do decreto 11/2020 de 02 de Abril, declara o Estado de Emergência Nacional, onde impõe uma série de medidas restritivas e certas obrigações a todos Cidadãos Moçambicanos.

Neste contexto que o Conselho Municipal da Vila de Marromeu, desenhou um conjunto de acções para evitar a propagação do vírus através da implementação de medidas de higienização de vários locais públicos por meio de pulverização e desinfecção, sensibilização das comunidades para o reforço da higiene pessoal e colectiva e observância do distanciamento recomendado, assistência social e as pessoas em situação de maior risco de contaminação do vírus, melhoria e provisão de infra-estruturas publicas.

## **CORONAVÍRUS**

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos.

Raramente, os coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoas para pessoas.

## **MODO DE TRANSMISSÃO**

Alguns coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contacto pessoal com secreções contaminadas. Contudo, outros coronavírus não são transmitidos pelos humanos, sem que haja uma mutação.

## **PERÍODO DE INCUBAÇÃO**

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média 07 dias após o início dos sintomas. Portanto, dados preliminares do COVID-19 indicam que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

## **OBJECTIVO**

No contexto da pandemia da COVID-19, temos como objetivo Geral:

- **REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA COVID-19**

### **2.1 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

Para responder e satisfazer a estes objectivos, uma série de actividades deverão ser levadas a cabo e constituirão neste contexto os **objectivos específicos** abaixo arrolados:

- Estabelecer sistema operações de emergência municipal e continuidade da administração municipal
- Entender melhor os riscos de propagação no município
- Reduzir a transmissão de covid-19 no município
- Proteger os grupos de maior risco no município
- Expandir a comunicação de riscos e o envolvimento da comunidade local
- Fortalecer o Sistema de Salubridade e Acção Social do Município

➤ Mitigar os impactos sociais e económicos no município

### **3. ATRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO/VEREACÃO DE SAÚDE MULHER E ACCÇÃO SOCIAL;**

No contexto de combate a pandemia do COVID-19, o Município da Vila de Marromeu tem um papel muito importante de promover a Saúde dos municípios de modo a se protegerem para não contraírem a doença, difundir as medidas de prevenção emanadas pelo Ministério da Saúde, basicamente o Distanciamento físico de 1.5 o mínimo, lavagem das mãos corretamente com água e sabão ou cinza, uso da Máscara, assim como outras medidas que visam melhorar a situação atual que afeta em todo mundo. O Município, concretamente a vereação de Saúde, Mulher e Acção social e Polícia Municipal em colaboração com a Direção Distrital de Saúde e o Comando Distrital da Polícia da Republica de Moçambique tem levado a cabo atividades conjuntas de sensibilização e fiscalização dos municípios, dos estabelecimentos comerciais, instituições públicas e privadas no que concerne ao cumprimento dos decretos presidenciais e de medidas de prevenção e combate do novo coronavirus.

### **4. A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO;**

A vila de Marromeu tem as seguintes unidades sanitarias:

#### ***Marromeu Sede***

- Hospital Rural de Marromeu;
- Centro de Saúde de Salone;
- Centro de Saúde de Chueza;

#### ***Posto Administrativo de Chupanga***

- Centro de Saúde de Chupanga;
- Centro de Saúde de Nensa;

- Centro de Saúde de Nhansaua;
- Centro de Saúde de amambo;
- Posto de Saúde de Bauazi;
- Posto de Saúde de Ngazi,

***Posto Administrativo Malingapansi***

- Centro de Saúde de Malingapansi;

Neste caso concreto de resposta a COVID-19, foi criada uma Comissão multisectorial, envolvendo funcionários do Conselho Municipal da Vila de Marromeu e Serviço Distrital de Saúde para juntos fazer face a pandemia. Sob gestão da Direção Distrital de Saúde de Marromeu, foi identificado um edifício no Posto administrativo Marromeu Sede um Centro de Tratamento e Internamento onde são feitos os cuidados primários, acompanhamento, tratamento e monitoria de todos os casos suspeitos ou que tenham testado positivo a COVID 19 para o seu seguimento.

**5. PARCEIROS;**

O conselho municipal da vila de Marromeu tem como parceiro, o Governo do Distrito, concretamente a Direção Distrital de Saúde, esta que tem colaborado atualizando o conselho municipal quanto aos cenários do Covid-19 ao nível distrital e tem apoiado no processo de desinfeção dos locais com maior concentração da população assim como nas entradas e saídas da Vila.

Outro parceiro é o Comando distrital, estes com a Polícia Municipal tem feito actividades conjuntas de sensibilização e fiscalização dos municípios, dos estabelecimentos comerciais, instituições privadas e públicas no que concerne ao cumprimento dos decretos presidenciais e de medidas de prevenção e combate do novo coronavírus.

As empresas locais e agentes económicos tem ajudado o município, de uma forma tímida e irregular, oferecendo mascarar, sabão, Baldes para a lavagem das mãos e outros produtos uteis na prevenção e combate ao novo coronavírus.

6. PLANO DE ACCAO MUNICIPAL PARA RESPOSTA DE COVID 19

ACÇÕES PARA ENTENDER OS RISCOS DE PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO							
N.º	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Fazer a colecta de dados regular (diária) no seu território	Permanente	Feita a colecta de dados regular	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	
2	<p>Garantir acesso a dados em tempo real para identificar e monitorar as pessoas em situação de risco ao Covid-19</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas contaminadas pelo covid-19;</li> <li>• Pessoas que tiveram contacto com pessoas contaminadas</li> <li>• Pessoas em quarentena domiciliar;</li> <li>• Novos casos diagnosticados</li> <li>• Pessoas mais vulneráveis ao Covid-19;</li> <li>• Pessoas atendidas pelo sistema de saúde</li> <li>• Óbitos.</li> </ul>	Permanente	Garantido acesso a dados em tempo real	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	
3	Garantir a produção de relatórios diários ou semanais de análise das áreas e pessoas mais vulneráveis, contaminadas	Permanente	Garantida produção de relatórios diários ou semanais	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	
<b>TOTAL OBJECTIVO 1</b>						<b>30.000MT</b>	

**ACÇÕES PARA REDUZIR A TRANSMISSÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO**

Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Garantir o estabelecimento com parcerias e normas com organizações comunitárias e pequenas empresas e corporações para a adopção de medidas de redução da propagação de Covid-19.	1	Garantido o estabelecimento com parceiras	Abril-Maio	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	
2	Garantir a implementação de obrigatoriedade de uso de máscaras, viseiras e luvas a todo o servidor público.	Permanente	Garantida a implementação de obrigatoriedade de uso de máscaras	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	
3	Garantir implementação das novas medidas protocolares de salubridade para recolha, lavagem, cerimónias, e enterro de pessoas infectadas pelo COVID-19. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquiriu plásticos/ sacos impermeáveis para; acondicionamento dos cadáveres vítimas do COVID-19;</li> <li>• Reforçou o pessoal da morgue de modo a corresponder a demanda.</li> </ul>	Permanente	Garantida a implementação de novas medidas	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	00	
4	Fazer campanhas de fiscalização sanitárias periódicas para garantir o cumprimento das medidas de redução de transmissão do Covid-19. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso obrigatório de máscaras dentro dos transportes públicos, pela tripulação e passageiros;</li> <li>• Controle do número máximo de passageiros nas rotas mais importantes;</li> <li>• Identificação dos mercados que não reúnam as condições de higiene para o seu encerramento;</li> <li>• Remoção de todos vendedores que se encontram em locais impróprios;</li> </ul>	Periódica	Garantida a campanha de fiscalização sanitárias para cumprimento das medidas	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	



ACÇÕES PARA MOTIVAR os FUNCIONÁRIOS DE RISCOS de PANDÉMIA							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Garantir o pessoal envolvido na pulverização de áreas de maiores riscos (mercados, paragens, nas atravessais e centros religiosos).	10	Garantido o pessoal envolvido na sanitização	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	18.120	
2	Garantir a segurança dos funcionários das unidades sanitárias e assistência social distribuindo EPI (viseiras, mascarar, batas e luvas social).	Periódica	Garantida a segurança dos funcionários das unidades sanitárias	Setembro	V. Assuntos Sociais e Género	20.000	
3	Criar incentivos para os funcionários municipal que estão directamente expostos a risco de contaminação do Covid-19 (ao pessoal da vereação de assuntos sociais e género) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abono para trabalho de risco.</li> </ul>	1 ano	Garantido o incentivo para os funcionários expostos	Mai-Junho	V. de Ad. E Finança	72.000	
<b>TOTAL OBJECTIVO 4</b>						<b>93.240MT</b>	

Acções para Expandir a comunicação de riscos e o envolvimento da comunidade local							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumpriment
1	Reforçar a vigilância sanitária pelas autoridades de saúde e de segurança; fazer monitoramento periódico do pessoal de município, em particular da área de saúde e acção social.	Premente	Garantido o reforço a vigilância	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	0
<b>TOTAL OBJECTIVO 5</b>						<b>5.000MT</b>	

Acções para Fortalecer o Sistema de Salubridade e Acção Social do Município.							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Definir uma estratégia eficiente de comunicação. <ul style="list-style-type: none"> <li>Os métodos de comunicação mais eficazes foram identificados;</li> <li>Sistema de alerta de emergência instalado e testado;</li> <li>Maneira eficaz de dissipar informações erradas.</li> </ul>	1	Definida a estratégia eficiente de comunicação	Junho-Setembro	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	
2	Garantir a realização periódica de campanhas de sensibilização nas diversas temáticas associadas ao Covid-19; <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de higiénica;</li> <li>Distanciamento social;</li> <li>Medidas no uso de transporte urbano e mercados e feiras;</li> <li>Como agir em caso de possível contágio;</li> </ul> Separação do lixo contaminado (hospitalares e não hospitalares).	Contínuo	Garantida a realização periodicament e campanha	Em curso	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	

3	<p>Criar e publicar a linha verde para denúncia de situações de incumprimento das recomendações do Governo, esclarecimento de dúvidas e pesquisa de rumores e de desinformação nas comunidades.</p>	1	<p>Garantida a criação e publicação de linha verde</p>	Julho	V. Assuntos Sociais e Género	5.000		
4	<p>Identificar, designar e capacitar os porta-vozes de confiança para transmitir mensagens à comunidade; Incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Líderes da sociedade civil;</li> <li>• Líderes religiosos;</li> <li>• Empresários locais;</li> <li>• Gestores de mercados;</li> <li>• Chefes de bairros;</li> <li>• Chefes de quarteirões.</li> </ul>	1	<p>Identificados, designados e capacitados os porta-vozes de confiança para transmitir mensagens</p>	Junho	V. Assuntos Sociais e Género	20.000		
<b>TOTAL OBJECTIVO 6</b>							<b>35.000MT</b>	

Ações para Mitigar os impactos sociais e económicos no município							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Analisar o impacto fiscal e orçamentário ensaiando diferentes cenários de transmissão de COVID-19	1	Analisado o impacto fiscal e orçamento	Abril-Maio	V. de Ad. e Finança	2.000	0
	Fazer a previsão do impacto do COVID-19 nas receitas e despesas municipais.	4	Feita a previsão do impacto do Covid-19	Abril-Maio	V. de Ad. e Finança	2.000	

2	Explorar fontes de financiamento, como transferências intergovernamentais, financiamento filantrópico, para compensar as perdas projectadas de receitas de fontes próprias.	2	Feita a exploração de fontes de financiamento	Novembro	V. de Ad. e Finança	00	
3	Identificar e cadastrar as famílias mais pobres e fragilizadas nas comunidades locais	Periódico	Identificada e cadastradas	Outubro	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	
4	Criar estratégia de como minimizar o impacto do Covid-19 na economia local.	1	Criadas as estratégias de como minimizar o impacto do Covid-19	Abril-Junho	V. de Ad. e Finança	5.000	
5	Identificar e cadastrar as empresas e sector informal mais impactado economicamente.	1	Identificadas e cadastradas as empresas e sector informal impactado economicamente	Abril-Junho	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	
<b>TOTAL OBJECTIVO 7</b>						<b>19.000MT</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.241.49MT</b>	